

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Para Tratamento de Saúde**

Portaria nº 100 de 31 de agosto de 2017

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170074633	64.553.009-6	Diego Francisco de Souza Felisberto	8/8/2017	28/8/2017	21 Dias

  
Antônio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 05 / 09 / 11

Página: 18

Caderno: Executivo